



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 012 Nova Olinda – PB, 24 de janeiro de 2025

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA MUNICIPAL / Nº 035/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea b, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 21, §1º, I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011,

**CONSIDERANDO** a obtenção superveniente de habilitação exigida por lei para o exercício do cargo, e a necessidade de aproveitamento de pessoal para melhor prestação do serviço público, resolve

#### TRANSFERIR

**SANDRA MOISÉS DE SOUZA**, servidora pública ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, matrícula n. 2750, inscrita no CPF sob n. 056.124.824-93, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, com exercício no PSF Pedro Leite Guimarães, atribuindo-lhe os deveres e as vantagens próprias do cargo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 22 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova Olinda – PB, 24 de janeiro de 2025.

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA MUNICIPAL / Nº 036/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea b, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 21, §1º, I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011,

**CONSIDERANDO** a obtenção superveniente de habilitação exigida por lei para o exercício do cargo, e a necessidade de

aproveitamento de pessoal para melhor prestação do serviço público, resolve

#### TRANSFERIR

**JOSÉ IZIDRO DE SOUZA**, servidor público ocupante do cargo de PORTEIRO, de provimento efetivo, matrícula n. 2290, inscrito no CPF sob n. 047.494.704-14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de CONDUTOR SAMU, com exercício no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atribuindo-lhe os deveres e as vantagens próprias do cargo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 22 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova Olinda – PB, 24 de janeiro de 2025.

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA MUNICIPAL / Nº 037/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art. 69, II, e o art. 72, II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 85, II, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, bem como a apresentação de requerimento da parte interessada, resolve conceder

#### LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

a **PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, de provimento efetivo, matrícula n. 3357, inscrita no CPF sob n. 069.371.274-40, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício do cargo eletivo de Prefeita Municipal de Santana dos Garrotes/PB, enquanto durar o mandato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 012 Nova Olinda – PB, 24 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 22 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova Olinda – PB, 24 de janeiro de 2025.

**CICERO DAVID DE ANDRADE**

*Prefeito Municipal*



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**EDIÇÃO ORDINÁRIA  
Nº 012/2025**

**CICERO DAVID DE ANDRADE**

*Prefeito Constitucional*

**CPF nº 157.934.958-78**

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal*

*Rua Duque de Caxias s/n - Centro*

*CEP: 58.798-000 - Nova Olinda – PB*